



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
 Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR
 - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0020644-42.2020.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Compromisso

Valor da Causa: R\$231.026,53

Exequente(s): • ANDERSON THADEU CARNEIRO ROMÃO (CPF/CNPJ: 033.785.989-21)
 Rua Doutor Manoel Ribeiro de Campos, 630 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP:
 83.005-310

Executado(s): • ESPÓLIO DE SAUL TREGLIA JUNIOR (RG: 15917962 SSP/PR e CPF/CNPJ: 187.080.059-15)
 representado(a) por FLAVIA CANDELORO CACHEIRO TREGLIA (RG: 66195813 SSP/PR e
 CPF/CNPJ: 062.604.069-83)
 Avenida Sete de Setembro, 5415 Apartamento 1801 - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP:
 80.250-205

Aos 10 dias de junho de 2021, na forma do r. despacho de seqüência "61.1" dos autos acima mencionados, cujo débito monta em (**R\$231.026,53** – atualizado até abril de 2021), foi lavrado o presente **termo de penhora dos imóveis de propriedade do executado**, referente aos seguintes bens: "**a). Lote de terreno nº "08"** (oito) da **quadra "08"** (oito), do **Loteamento "Frederico Leitner"**, situado no Bairro Atuba, nesta Capital, sem benfeitorias, com a Indicação Fiscal nº **78.297.008.000-3**; área de **488,30m²** e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 15,96m em duas medidas: 1,11m e 14,85m em curva ambos confrontando com Rua Javert Manfredine, pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa mede 30,00m e confronta com lote 09, pelo lado esquerdo mede 40,68m e confronta com "área destinada a equipamentos urbanos", e na linha de fundos onde mede 18,85m confrontando com lotes 06 e 07. (...)", com as demais características e confrontações constantes da **Matrícula nº 76.730**, do 2º Registro de Imóveis de Curitiba - PR; "**b). Apartamento Residencial nº 22, do Bloco A, sendo o 1º, de quem da Avenida Água Verde olhar o edifício, contando da esquerda para a direita, TIPO V, sito no 2º pavimento ou 1º andar, localizado de frente para a Avenida Água Verde, do lado direito, para quem da referida avenida olhar o respectivo bloco, do RESIDENCIAL Pousada do Sol, sito na Avenida Água Verde, nº 1919, nesta Capital; com a área privativa de 97,7800m², área construída comum de 23,0000m², área de garagem de 21,9464m², perfazendo a área construída total de 142,7264m², correspondendo-lhe uma fração ideal de solo de 0,0292603, e quota de terreno de 51,08710m², com direito a 01 vaga(s) na garagem, com capacidade para abrigar 01 veículo(s) de passeio, de porte pequeno, com necessidade de manobrista, localizada no sub-solo do mencionado edifício. (...)" ; com as demais características e confrontações constantes da **Matrícula nº 44.310**, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba – PR; cujas cópias juntadas no evento 58.2 e 58.4, ficam fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato fica **CIENTE a parte executada**, de que não poderá abrir mão do(s) bem(ns) acima descrito(s) até nova determinação, e, do **compromisso da condição de fiel depositário(a) do(s) referido(s) bem(ns)**. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado digitalmente. Eu, Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar.**

Assinado digitalmente

JULIANE VELLOSO STANKEVECZ
 Juíza de Direito Substituta

